



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 7.849**

**De 14 de dezembro de 2012**

**Autógrafo nº 217/12 – Projeto de Lei nº 209/12**

**Autoria: Vereador e Presidente Aluisio Braz**

Denomina **Rua Pedro João Lapena**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de novembro de 2012, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA PEDRO JOÃO LAPENA**, as vias públicas da sede do Município conhecidas como Avenida "01", Avenida "02", Avenida "03", Avenida "04", e Avenida "05", do loteamento denominado Jardim São Camilo, com início na Rua "20" e término na propriedade de Cristóforo Empreendimentos Imobiliários Ltda.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**

Prefeito Municipal

**ALESSANDRA DE LIMA**

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 080.185/2012 - ("RAP").

Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-feira, 21/dezembro/2012 - Ano 16 - Exemplar nº 4.899.

12:22:28/12/2012 08:44:15 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000000